



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Recomenda ao Governo Regional que dê cumprimento ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/M, nomeadamente, a criação de equipas multidisciplinares nas escolas dos ensinos básico e secundário, que respondam às reais necessidades dos alunos

No início de mais um ano letivo, e após os últimos estudos efetuados pelo Observatório de Educação da Região Autónoma da Madeira (RAM), em dezembro de 2015, intitulado “Estado da Educação da RAM”, verifica-se que a RAM é uma das regiões do país onde a Educação precisa de especial atenção.

A RAM apresenta uma das taxas mais elevadas do País no que diz respeito ao abandono escolar precoce (AEP), bem como ao insucesso escolar, com um terço dos alunos que frequentam o 2.º ciclo ou seguintes, com, pelo menos um ano em atraso. A taxa de analfabetismo cifra-se em 7% e a percentagem da população sem qualquer nível de escolaridade completo é de 27,1%, sendo apenas superada pelo Alentejo e pela Região Autónoma dos Açores. Quando falamos dos jovens entre os 20 e 24 anos, cerca de 40% ainda não completaram o nível secundário.

Sabendo que o AEP é um fator de risco, nomeadamente, quando se trata do desemprego jovem (responsável, na Europa, por cerca de 20% do desemprego total) e que o abandono escolar reflete (e é refletido) no contexto social e económico, onde os alunos se encontram inseridos, é fundamental repensar a criação de equipas multidisciplinares que trabalhem, no âmbito da sensibilização e da capacitação, quer dos alunos, quer dos agregados familiares, complementando o trabalho de ensino desenvolvido pelas escolas da RAM.

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/M, de 25 de junho, que aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar da Região Autónoma da Madeira, os alunos podem “*beneficiar de outros apoios específicos, adequados às suas necessidades escolares ou à sua aprendizagem, através de serviços de psicologia e orientação ou de*

*outros serviços especializados de apoio educativo” (alínea i) do ponto 1 do artigo 7.º), ou seja, **as escolas, sempre que necessário, poderão constituir equipas multidisciplinares para acompanhamento dos alunos.***

Atente-se, contudo, que o trabalho desenvolvido por estas equipas é um complemento ao trabalho desenvolvido pelos professores, alicerçado em projetos de intervenção orientados para a capacitação do aluno e a capacitação parental, e que implica um trabalho de parceria constante com os diversos agentes da comunidade, nomeadamente autarquias, outras escolas, segurança social, instituições de solidariedade social, famílias, associações desportivas, entre outras.

Estas equipas integram técnicos especializados cujas competências versam, entre outras, a inventariação de situações problemáticas com origem na comunidade envolvente; a promoção de medidas de integração e inclusão dos alunos no ambiente escolar, em coordenação com o ambiente familiar e o acompanhamento e aconselhamento dos alunos, principalmente aqueles que estão em situação de insucesso escolar ou risco de abandono (ponto 5 do artigo 36.º).

Contudo, a falta de equipas multidisciplinares para o acompanhamento dos alunos e da sua situação familiar é uma realidade que a própria Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas (ANDAEP) já denunciou, principalmente quando falamos de psicólogos e assistentes sociais que têm um papel fundamental no combate ao insucesso escolar e na redução do abandono (Jornal “Público”, 2016).

A RAM não é exceção: com concelhos a apresentar taxas de abandono escolar precoce acima dos 40% (Concelho de Câmara de Lobos), sendo a taxa mais baixa de 24,1% no Concelho de Santana que é, simultaneamente, o Concelho mais envelhecido da RAM, assiste-se a uma grande lacuna na integração destes profissionais nas escolas.

Atualmente, há cinco escolas da RAM, no ensino básico e secundário, que não têm psicólogo: Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, Escola Básica e Secundária da Calheta, Escola dos 2.º e 3.º ciclos de São Jorge e Escola Profissional Francisco Fernandes; quando se fala de assistentes sociais, esta classe profissional é quase inexistente nas escolas da RAM.

Salienta-se a situação da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, que integra cerca de 1000 alunos, muitos deles oriundos de situações familiares complexas e que já



Grupo Parlamentar Juntos pelo Povo

estavam com acompanhamento há mais de seis anos, encontrando-se, neste momento, sem qualquer apoio neste âmbito. Relativamente às escolas de 1.º ciclo, os Centros de Apoio Psicopedagógico acabam por tentar “compensar” esta lacuna, pese embora a sua orientação para as necessidades educativas especiais.

Importa considerar a real situação da educação na RAM e, pese embora todos os esforços desenvolvidos, perceber que os resultados obtidos poderão e deverão ser melhorados e, efetivamente, benéficos, quer para o aluno, individualmente, quer para a família, quer para toda a comunidade escolar, se houver um maior número de equipas multidisciplinares nas escolas da RAM.

A educação de qualidade é um direito, que integra a componente educativa, pedagógica e de acompanhamento psicossocial, principalmente se considerarmos o tempo que os alunos passam em contexto escolar, tornando-se determinante quer para o seu crescimento, quer para a sua educação e ensino. Assim, e de acordo com os procedimentos regimentais em vigor, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira recomenda ao Governo Regional a criação de mais equipas multidisciplinares nas escolas do ensino básico e secundário da RAM, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/M, de 25 de junho.